



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 468, DE 15 DE MARÇO DE 1972.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.-

TUFI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 42 da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de novembro de 1971,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), o item da dotação de orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458 de 30 de novembro de 1971, conforme a descrição abaixo:

Serviço de Topografia e Cadastro

4 0 0 0 9 4 - Despesas de Capital

4 1 0 0 9 4 - Investimentos

4 1 3 0 9 4 - Material Permanente

127 - Ferramentas e utensílios..... Cr\$ 300,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458, de 30 de novembro de 1971, conforme a descrição abaixo:

4 0 0 0 9 4 - Despesas de Capital

4 1 0 0 9 4 - Investimentos

4 1 3 0 9 4 - Material Permanente

130 - Máquinas e equipamentos de escritório... 300,00

Artigo 3º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), o item da dotação de orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458 de 30 de novembro de 1971, conforme a descrição abaixo:

Serviços Municipais de Estradas de Rodagem

4 0 0 0 9 4 - Despesas de Capital

4 1 0 0 9 4 - Investimentos

4 1 2 0 9 4 - Equipamentos e Instalações

110 - Aquisição de máquinas e veículos



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

continuação Decreto nº 458- fls. nº 2

2. - aquisição de caminhões Cr\$ 8.000,00

Artigo 42 - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplantada na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), o item da dotação do orçamento anual de que trata o Decreto nº 458, de 30 de novembro de 1972 conforme discriminação abaixo:

Serviços Municipais de Estradas de Rodagem

3 0 0 0 9 4 - Despesas Correntes

3 1 0 0 9 4 - Despesas de Custeio

3 1 0 0 9 4 - Material de Consumo

023 - Peças e acessórios para máquinas e

veículos. Cr\$ 8.000,00

Artigo 53 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de março de 1972.-

TURI JOSEAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 15 de março de 1972.

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substituto